PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DIVINO MG 01

Nº

Assunto

Serviço

LEI Nº 802, DE 06 DE JULHO DE 1979

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA VILA NOVA A RUA CONFRONTANTE COM A ESTRADA SÃO JOÃO DO NORTE

A Câmara Municipal de Divino decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica denominada Rua Vila Nova a Rua confrontante com a estrada São João do Norte, localizada no Bairro Givisiez desta Cidade.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 06 de julho de 1979.

EDGARD SOUZA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETARIO MUNICIPAL

Aprovado à unanimidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino, 06 de julho de 1979.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO